

## EDITAL Nº 025/2020

### PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL

O Centro Universitário Senac, por sua Diretoria Acadêmica, torna pública a abertura das inscrições para **“Ingresso nos Cursos de Pós-graduação lato sensu – especialização, modalidade presencial - 2º semestre de 2020”**, de acordo com as normas e critérios estabelecidos neste Edital:

São partes integrantes do presente Edital os seguintes anexos:

ANEXO I - RELAÇÃO DE CURSOS

ANEXO II - RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

#### I - REGRAS GERAIS

**Art. 1º.** O presente processo destina-se a candidatos que possuam o diploma de curso de graduação devidamente reconhecido pelo Ministério da Educação (MEC).

Parágrafo único. Os  **cursos sequenciais – formação específica**  não são cursos de graduação e não habilitam o ingresso em cursos de pós-graduação, conforme disposto nos termos da legislação pertinente.

**Art. 2º.** Cada candidato concorrerá a uma das vagas previstas na relação de cursos, constante no Anexo I do presente Edital.

**Art. 3º.** A inscrição no presente processo implica no reconhecimento e na aceitação, por parte do candidato, de todas as condições previstas no presente Edital.

#### II - DA INSCRIÇÃO

**Art. 4º.** As inscrições serão realizadas somente pela internet, no período de **25 de maio a 31 de julho de 2020**, no site [www.sp.senac.br/posgraduacao](http://www.sp.senac.br/posgraduacao).

§1º Para participar do processo, o candidato deverá preencher previamente seus dados cadastrais a fim de obter o login e a senha para acessar a ficha de inscrição.

§2º A participação no presente processo será válida apenas para o preenchimento das vagas estipuladas neste edital, não havendo, em hipótese alguma, reserva de vagas para processos futuros.

### III - DA SELEÇÃO

**Art. 5º.** A seleção dos candidatos ocorrerá conforme as especificidades e requisitos para ingresso no curso, de acordo com as informações disponíveis no site [www.sp.senac.br/posgraduacao](http://www.sp.senac.br/posgraduacao).

### IV - DA MATRÍCULA

**Art. 6º.** Os candidatos convocados para matrícula deverão acessar o site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br) clicar em login e informar seu login e senha. Será exibido o link “Matrícula” para dar início ao processo.

**Art. 7º.** A matrícula será efetivada após o cumprimento das seguintes etapas:

- I) aceite eletrônico no contrato;
- II) pagamento da primeira parcela do curso até a data de vencimento; e
- III) entrega da documentação necessária para a matrícula.

**Art. 8º.** Tendo em vista as dificuldades impostas pela pandemia em razão do Covid-19, o candidato deverá encaminhar cópias digitalizadas dos documentos relacionados no Anexo II deste edital, para concluir o processo de matrícula, via Portal do Aluno, disponível no site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações> Matrícula>Documentos Digitalizados. Assim que as atividades presenciais retornarem à normalidade os documentos deverão ser encaminhados via Correios, em cópias autenticadas em cartório.

**Art. 9º.** O prazo para conclusão do processo de matrícula é de até 5 (cinco) dias corridos, a contar da data do aceite eletrônico do requerimento de matrícula.

Parágrafo único. Caso não sejam cumpridas as etapas previstas no caput deste artigo a matrícula será cancelada.

### V - DO CANCELAMENTO DA MATRÍCULA

**Art. 10.** O candidato poderá solicitar o cancelamento da matrícula no site [www.sp.senac.br](http://www.sp.senac.br), no Portal do Aluno, opção Serviços ao Aluno – Formulário de Solicitações.

§1º Para efetuar o cancelamento deverão ser observadas as normas e condições descritas no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e no Manual do Aluno da Pós-graduação lato sensu, disponível no Portal do Aluno.

§2º A simples ausência às aulas ou atividades acadêmicas não caracteriza o cancelamento da matrícula e não exime o pagamento das parcelas, tendo em vista a disponibilidade do serviço e a vaga garantida.

## VI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 11.** O Centro Universitário Senac reserva-se o direito de prorrogar o processo de ingresso, alterar datas e horários, encerrar de forma antecipada em caso do preenchimento das vagas disponíveis antes do término do período de processo de ingresso, ou ainda cancelar as turmas, com aviso prévio aos candidatos, por eventuais necessidades.

**Art. 12.** O prazo para contestação do presente edital será de 1 (um) dia útil a contar da data de sua publicação.

**Art. 13.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral da Pós-graduação do Centro Universitário Senac.

São Paulo, 19 de maio de 2020



Eduardo Mazzaferro Ehlers  
Diretor acadêmico  
Centro Universitário Senac

**ANEXO I**  
**EDITAL Nº 025/2020**

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS**  
**DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL**

**RELAÇÃO DE CURSOS**

<b>QUADRO DE VAGAS</b>			
<b>PROCESSO DE INGRESSO   2º SEMESTRE 2020</b>			
<b>PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - MODALIDADE PRESENCIAL</b>			
<b>Campus / Unidade</b>	<b>Títulos</b>	<b>Vagas</b>	
		<b>Mín</b>	<b>Max</b>
<b>ACL</b>	Gestão de Negócios	15	25
	Gestão de Negócios em Serviços de Alimentação - Foco em Resultados	25	40
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	25
<b>ACL Total</b>		<b>55</b>	<b>90</b>
<b>CAJ</b>	Gastronomia: História e Cultura	15	30
	Gestão do Relacionamento Com o Cliente	12	30
<b>CAJ Total</b>		<b>27</b>	<b>60</b>
<b>CAM</b>	Big Data	14	24
	Controladoria e Finanças	21	30
	Design Gráfico	16	30
	Farmácia Clínica e Hospitalar	15	30
	Finanças Corporativas	15	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	17	30
	Inteligência de Mercado	15	30
	Marketing Digital e e-Commerce	14	30
	Práticas Integrativas e Complementares	16	24
	Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social	32	35
<b>CAM Total</b>		<b>175</b>	<b>293</b>
<b>CAP</b>	Gestão de Meios de Hospedagem	10	30
<b>CAP Total</b>		<b>10</b>	<b>30</b>

<b>CAS</b>	Controladoria e Finanças	15	34
	Gerenciamento de Áreas Contaminadas	15	36
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	35
	Gestão de Negócios	15	34
	Gestão de Negócios Internacionais	15	20
	Gestão Estratégica da Inovação	15	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	35
	Inteligência Artificial	15	25
	Inteligência de Mercado	15	25
<b>CAS Total</b>		<b>135</b>	<b>264</b>
<b>FAU</b>	Direção Criativa e Styling de Moda	14	22
	Gestão de Negócios de Moda	14	22
	Modelagem Criativa	14	20
<b>FAU Total</b>		<b>42</b>	<b>64</b>
<b>FCO</b>	Controladoria e Finanças	20	25
	Docência no Ensino Superior	15	20
	Gestão Estratégica de Marketing	15	20
	Gestão de Negócios	20	25
	Gestão Estratégica da Inovação	15	18
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	23
	Inteligência de Mercado	18	20
	Logística Empresarial	15	18
	Marketing no Varejo - Gestão, Estratégias e Negócios	18	20
<b>FCO Total</b>		<b>151</b>	<b>189</b>
<b>JBQ</b>	Construção Sustentável e Certificação Ambiental em Empreendimentos Imobiliários	15	20
	Direito e Gestão do Meio Ambiente	15	20
	Geoprocessamento	15	20
	Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social	15	25
	<b>JBQ Total</b>		<b>60</b>
<b>JUN</b>	Big Data	16	20
	Controladoria d Finanças	16	20
	Engenharia de Segurança do Trabalho	20	25

	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	16	20
	Gestão De Negócios	17	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	17	20
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	16	20
	Marketing Digital e e-Commerce	17	20
	Marketing no Varejo - Gestão, Estratégias e Negócios	17	20
<b>JUN Total</b>		<b>152</b>	<b>185</b>
<b>OSA</b>	Controladoria e Finanças	15	25
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	16	20
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	13	25
	Gestão de Negócios	16	20
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	25
	Marketing Digital e e-Commerce	16	20
	Práticas Integrativas e Complementares	16	20
	Sistemas de Gestão Integrados da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social	16	20
<b>OSA Total</b>		<b>123</b>	<b>175</b>
<b>RIP</b>	Gerenciamento de Projetos – Práticas do Project Management Institute (PMI)	16	25
	Gestão Estratégica de Pessoas	15	20
	Marketing Digital e e-Commerce	15	20
<b>RIP Total</b>		<b>46</b>	<b>65</b>
<b>SAD</b>	Controladoria e Finanças	18	30
	Design de Interiores	15	24
	Engenharia de Segurança do Trabalho	20	30
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	18	30
	Gestão de Negócios	18	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	18	30
<b>SAD Total</b>		<b>107</b>	<b>174</b>
<b>SCI</b>	Animação	15	25
	Design Gráfico	15	25
	Fotografia Como Arte Contemporânea	15	25
	Gestão da Comunicação em Mídias Digitais	15	25
	Roteiro Audiovisual	15	25
<b>SCI Total</b>		<b>75</b>	<b>125</b>

Edital nº 025/2020  
 Processo de Ingresso Pós-graduação  
 Presencial  
 Página 6 de 9

Centro Universitário Senac — Santo Amaro

Av. Engenheiro Eusébio Stevaux, 823 — Santo Amaro

CEP 04696-000 — São Paulo / SP — Brasil

Tel.: 11 5682 7300 Fax: 11 5682 7441

universitariosantoamaro@sp.senac.br

www.sp.senac.br/universitariosantoamaro

<b>SJR</b>	Design de Interiores	20	30
	Gestão Estratégica de Pessoas	20	30
<b>SJR Total</b>		<b>40</b>	<b>60</b>
<b>SOR</b>	Gestão Estratégica de Pessoas	15	25
	Marketing Digital e e-Commerce	14	25
<b>SOR Total</b>		<b>29</b>	<b>50</b>
<b>TIR</b>	Cirurgia e Traumatologia Buco-Maxilo-Faciais	8	12
	Endodontia	8	12
	Farmácia Clínica e Hospitalar	20	30
	Farmácia Hospitalar Oncológica	20	30
	Farmacologia Clínica e Farmacoterapia	20	30
	Gestão da Qualidade e Segurança do Paciente	20	30
	Gestão de Planos de Saúde	20	30
	Gestão de Planos de Saúde - Turma B	20	30
	Gestão de Saúde	20	30
	Gestão de Saúde - Turma B	20	30
	Implantodontia	8	12
	Ortodontia	8	12
	Periodontia	8	12
	Prótese Dentária	8	12
	Radiologia Odontológica e Imaginologia	8	12
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética	20	30
	Tomografia Computadorizada e Ressonância Magnética - Turma B	20	30
	<b>TIR Total</b>		<b>256</b>
<b>TIT</b>	Design De Interiores	15	24
	Gerenciamento de Projetos - Práticas do Project Management Institute (PMI)	15	30
	Gestão do Relacionamento Com o Cliente	15	30
	Internet das Coisas: Inovação Tecnológica e Negócios	<b>17</b>	<b>30</b>
	Marketing Digital e e-Commerce	15	30
<b>TIT Total</b>		<b>77</b>	<b>144</b>
<b>Total Geral</b>		<b>1.560</b>	<b>2.437</b>

**ANEXO II  
EDITAL Nº 025/2020**

**PROCESSO DE INGRESSO NOS CURSOS  
DE PÓS-GRADUAÇÃO LATO SENSU - PRESENCIAL  
RELAÇÃO DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA**

Seguem relacionados abaixo os documentos necessários para a realização da matrícula. A documentação deve ser encaminhada em cópias autenticadas em cartório:

**1. DOCUMENTOS DO CANDIDATO:**

- a) Diploma de graduação, devidamente registrado nos termos das normas estabelecidas pelo Ministério da Educação (MEC);
- b) Documento de Identificação Civil;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente, sem data (colocar o nome completo no verso).

1.1. Caso o candidato ainda não esteja de posse do diploma, é permitida a entrega do Certificado ou Declaração de Conclusão, com a data que ocorreu a colação de grau, que deve ser anterior à data de início do curso no qual o aluno está realizando a matrícula, condicionada a entrega posterior do diploma, documento necessário para a expedição do certificado de conclusão do curso de pós-graduação.

1.2. A data de validade do Certificado ou da Declaração de Conclusão deverá ser de até, no máximo, 1 (um) ano, anterior à data da matrícula no curso.

1.3. Os candidatos estrangeiros deverão apresentar cópias autenticadas dos seguintes documentos:

- a) Diploma de graduação, devidamente revalidado nos termos da legislação brasileira vigente;
- b) Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) ou Passaporte e do visto temporário de estudante;
- c) Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) Uma foto 3x4 recente (colocar o nome completo no verso);
- e) Declaração de proficiência em língua portuguesa, assinada por professor habilitado;



f) Plano de seguro, que assegure a cobertura de despesas médico-hospitalares e despesas de repatriação, para os estrangeiros não residentes no Brasil.

**2.** Os documentos encaminhados para a matrícula serão analisados e, sendo constatada alguma irregularidade o Centro Universitário se reserva o direito de cancelar a matrícula a qualquer tempo.

2.1. Caso o processo de matrícula seja cancelado o candidato será comunicado por e-mail e deverá se manifestar quanto a devolução da documentação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de envio do e-mail de cancelamento da matrícula. Caso não se manifeste os documentos serão destruídos.

2.2. O candidato poderá optar pela devolução dos documentos via Correios, neste caso, deverá responder o e-mail de cancelamento do processo de matrícula e indicar o endereço de sua preferência para o recebimento da documentação e autorizar a geração de boleto bancário referente aos custos da taxa de envio.